

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão ao programa de capacitação de pessoas **Mastermind Infraestrutura e Logística 2026**, que será realizado de maneira híbrida, com encontros presenciais e online, de **maio a dezembro de 2026**, com carga horária total de 32h, direcionado a 2 (dois) membros da alta gestão desta autoridade portuária, sendo um titular e um suplente.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo da Portos do Paraná, ao proporcionar a participação dos colaboradores no curso acima citado, é possibilitar o acesso a informações de alta qualidade, necessárias a projetos estratégicos sustentáveis voltados para a logística, de forma estruturada, complementado com debate qualificado com a participação de grandes profissionais do mercado que fornecem informações relevantes sobre questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, estrutural e logístico, em especial projetos voltados para logística, das áreas aquaviária, ferroviária e rodoviária, a partir de uma visão integrada sobre a infraestrutura, no Brasil e exterior.

2.2. Busca-se, com a participação na capacitação, que os participantes adquiram conhecimentos e experiências que servirão de base para que possam colaborar de maneira mais efetiva com o desempenho organizacional.

3. PARTICIPANTES

Os participantes serão definidos pela presidência e informados à CDESP.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1.** Compete à Administração prover programa de capacitação aos seus colaboradores, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a formação e atualização necessária para desempenho de suas funções;
- 4.2.** Outro ponto importante é a crescente necessidade de fomentarmos a cultura de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

desenvolvimento contínuo na empresa, bem como direcionarmos nossas ações ao atingimento dos objetivos estratégicos relacionados às pessoas: Fomentar o desenvolvimento de aptidões e competências, gerar valor ao intelecto humano e promover acesso à alta qualificação;

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. Nome: Mastermind Infraestrutura e Logística 2026;

5.2. Carga horária: 32h;

5.3. Data: Maio a dezembro de 2026;

5.4. Local: Brasília (Presencial) e EAD (aulas on-line);

5.5. Organizadora: Mastermind Infraestrutura e Logística Conectada Ltda;

5.6. Conteúdo programático do curso:

Obs: A Appa não participará dos módulos 1 e 2. Por isso eles estão suprimidos do cronograma.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

PROGRAMAÇÃO – MASTERMIND INFRA 2026

“Desvende os bastidores da infraestrutura e logística nacional – Conhecimento estratégico para quem toma decisões, participando do MASTERMIND INFRAESTRUTURA.

3. Ferrovias brasileiras: estrutura, legislação e novas fronteiras de negócio – (Virtual) – 26/05

Conheça o verdadeiro mapa ferroviário do Brasil — o que está em operação, em obras ou em projeto. Entenda a nova legislação ferroviária e seus impactos sobre investimentos e tarifas. Descubra como as ferrovias podem transformar o custo logístico nacional, aumentar a competitividade e gerar parcerias estratégicas para empresas do setor.

4. Navegação interior: presente, futuro e perspectivas com a nova política pública de concessões — (presencial) – 30/06

Explore o panorama atual da navegação interior brasileira sob a ótica das novas políticas públicas e concessões hidroviárias. Conheça os investimentos em curso, as perspectivas de crescimento e os rumos desse modal fundamental. Saiba como posicionar sua empresa ou projeto diante das novas oportunidades logísticas e de infraestrutura que se abrem nos principais eixos hidroviários do país.

5. Alfandegamento na prática: CLIAs, REDEX e Portos Secos como vantagem competitiva. 28/07 – (Virtual)

Compreenda as diferenças e o papel estratégico de cada tipo de recinto alfandegado. Descubra como a interiorização do comércio exterior e a desburocratização dos processos aduaneiros podem reduzir custos, ampliar mercados e gerar novas oportunidades de negócios. Um conteúdo indispensável para empresas que buscam eficiência e agilidade operacional no comércio global.

6. Infraestrutura em movimento: onde estão os investimentos de 2026 – 25/08 – (Virtual)

Acompanhe o panorama atualizado dos principais investimentos públicos e privados previstos para 2026 nos setores de rodovias, ferrovias, portos e hidrovias. Entenda os

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

impactos sobre a competitividade nacional e saiba onde estarão as melhores oportunidades de negócios, parcerias e concessões no próximo ciclo de crescimento da infraestrutura brasileira.

7. TUPs, ETCs e portos flutuantes na Amazônia: inovação e oportunidades – 29/09 – (Presencial)

Conheça as soluções logísticas que estão revolucionando o transporte de grãos sólidos (grãos e fertilizantes) na Amazônia, como os sistemas de transbordo Barge to Ship. Entenda custos, vantagens e limitações de cada modelo, e descubra onde estão os espaços e oportunidades reais de investimento em logística regional e integração multimodal.

8. O futuro da logística nacional: corredores de exportação e competitividade – 27/10 – (Virtual)

Analise os principais corredores logísticos de exportação do Brasil, suas características e vantagens competitivas. Descubra como planejar rotas integradas, reduzir custos e aumentar eficiência operacional ao combinar modais e otimizar fluxos. Um conteúdo estratégico para quem busca entender o futuro da logística nacional e posicionar-se à frente das transformações.

9. Concessões hidroviárias: o que vem pela frente – 24/11 - (Presencial)

Um panorama das concessões hidroviárias brasileiras, seus benefícios e desafios. Saiba como esses projetos podem abrir novos mercados, reduzir custos de transporte e estimular o uso de rotas fluviais ainda pouco exploradas. Entenda o que muda para operadores, investidores e usuários com o avanço das concessões nos principais rios do país.

10. Cabotagem e o programa BR do Mar: novas rotas, novos negócios – 15/12 – (Virtual)

Analise os avanços e desafios da política de cabotagem brasileira (BR do Mar) e como a nova lei, já regulamentada, simplifica processos, reduz custos e amplia o acesso ao modal marítimo. Entenda as oportunidades que se abrem para empresas de diferentes portes e como tirar proveito desse cenário favorável à expansão de mercados e à sustentabilidade logística.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Executar o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, em comum acordo entre as partes e de acordo com o conteúdo constante em folder promocional e proposta comercial;
- 6.2.** Fornecer os certificados para todos os participantes;
- 6.3.** Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, bem como, o cumprimento de todo conteúdo programático;
- 6.4.** Não transferir para outrem, no todo ou em parte, suas atribuições;
- 6.5.** Guardar sigilo em relação às informações adquiridas em decorrência das atividades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, valores e prazos ora ajustados;
- 7.2.** Fornecer à CONTRATADA as informações e os elementos solicitados e que sejam necessários à consecução dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pela sua tempestividade, autenticidade e correção;
- 7.3.** Expedir e entregar à CONTRATADA, sempre que requerido e no prazo máximo de 5 (cinco) dias do Recebimento Definitivo do objeto, Atestado de Capacidade Técnica que declare a prestação a contento dos serviços, suas características, prazo e outros elementos solicitados;
- 7.4.** A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto, ou por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**.

8. PREÇO

- 8.1.** Investimento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

9. SUSTENTABILIDADE

- 9.1.** A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.
- 9.2.** Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.
- 9.3.** A CONTRATADA deverá assumir as responsabilidades e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será realizado, conforme Ordem de Serviço 054/2020 da APPA, após a devida certificação dos fiscais de contrato.

11. PARCELAMENTO

- 11.1.** O fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência **não** é possível em razão das peculiaridades do objeto.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 12.1.** O Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, quanto à inexigibilidade de licitação, traz o seguinte:

“Art. 65 A contratação direta, por inexigibilidade, será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de:

(...)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

12.2. A ILC (Infraestrutura e Logística Conectada Ltda) é um centro de inteligência e inovação em infraestrutura e logística, que concilia conhecimento, informação, networking e oportunidades de negócios;

12.3. Tem como objetivo proporcionar informações de alta qualidade, necessárias a projetos estratégicos sustentáveis voltados para a logística, de forma estruturada, complementado com debate qualificado com a participação de profissionais/especialistas da área em fomento e comunidade científica, a partir de uma visão integrada sobre a infraestrutura no Brasil e exterior;

12.4. Os treinamentos e palestras são conduzidos por profissionais experientes e altamente qualificados, que trazem consigo anos de expertise prática no campo da infraestrutura e logística;

12.5. Por isso, entende-se que o meio adequado de contratação do evento aqui tratado é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art.65 do RILC da APPA;

12.6. Na sequência do processo, seguirão os documentos referentes à empresa.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O objeto deste Termo de Referência admite a subcontratação em função de suas particularidades.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
- Haja anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA a sua continuidade.

14.2. A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

15.1. O objeto a ser contratado **não** se classifica como de natureza comum, uma vez que seu escopo é singular e não há possibilidade de compará-lo com outras opções disponíveis no mercado.

16. CONTROLE DE EXECUÇÃO

16.1. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo à APPA e seus colaboradores, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal

17.1. A CONTRATADA que incorra em infrações sujeita-se às sanções previstas na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

18. MATRIZ DE RISCO

18.1. Devido ao risco ser irrelevante ou inexistente, fica dispensada a matriz de risco, nos termos do parágrafo único do art. 135 do RILC da APPA.

Paranaguá, 4 de maio de 2026

Henrique Gustavo Vieira Pires

CDESP

(Assinado eletronicamente)

COMUNICAÇÃO INTERNA 5287/2024.

Documento: **02TRMastermindInfra2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Gustavo Vieira Pires (XXX.759.859-XX)** em 04/05/2026 14:10.

Inserido ao documento **890.496** por: **Henrique Gustavo Vieira Pires** em: 04/05/2026 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
737706d6bbc5bea021449516c206f329